

**ATA DA 38ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 24/11/2014**

Lido em plenário

24/11/2014  
Sidnei Vieira  
Diretor Administrativo  
Câmara Municipal

Aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e quatorze, às dezenove horas e trinta minutos, reuniu-se ordinariamente a edilidade naviraiense, nas dependências da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Matô Grosso do Sul, situada na Avenida Bataguassú, nº900, sob a Presidência do Vereador Moacir Aparecido de Andrade; secretariado pelos Vereadores José Odair Gallo e Benedito Missias de Oliveira; estando presente ainda os vereadores José Roberto Alves, Mário Gomes, Márcio André Scarlassara, Antônio Carlos Klein, Luiz Alberto Ávila Silva Júnior, Jaime Dutra, Donizete Nogueira Pinto, Dejalma Marques de Oliveira e Deoclecio Ricardo Zeni; foi constatada a falta do vereador Luiz Carlos Garcia. Em seguida o Senhor Presidente declarou aberta à sessão ordinária invocando a proteção de Deus e convidando a todos os presentes para a leitura de um texto Bíblico. Expediente: Foi apresentada a ata da Sessão Anterior. Foi apresentado Ofício Geocon nº 076/2014 de autoria do Antonio Martins Filho, Gerente do Núcleo de Contabilidade, encaminhando cópia dos balancetes da Prefeitura Municipal, e de seus fundos e fundações, relativo ao mês de Outubro de 2014. Foi apresentado Ofício nº 239/14/GAD de autoria do Exmo. Senhor Leandro Peres de Matos, Prefeito Municipal, que com base nos termos do artigo 124, § 2º, do Regimento Interno deste Poder Legislativo, colhemos da oportunidade para solicitar de Vossa Excelência, a retirada de tramitação do Projeto de Lei Complementar nº 12/2014, que "Altera a redação do § 3º do artigo 216, da Lei Complementar nº 062/2006 de 21 de dezembro de 2006, que "Dispõe sobre o CÓDIGO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ". Em seguida foi lida a denúncia contra os vereadores afastados Elias Alves, Vanderlei Chagas e Gean Carlos Volpato que caracterizam a quebra de decoro parlamentar, solicitando a esta Casa de Leis que tome as devidas providências diante das denúncias apresentadas, sendo uma delas a instalação da Comissão Processante, sendo os denunciantes os vereadores Deoclecio Ricardo Zeni, Luiz Carlos Garcia e Dejalma Marques de Oliveira. O vereador Antônio Carlos Klein entende que todos os nobres edis presente em plenário nesta sessão estão aptos a votar pelo acatamento ou não da denúncia, salvo os vereadores denunciantes. Em seguida o senhor presidente fez

a leitura do Art. 83 do Regimento Interno com a finalidade de suprimir algumas dúvidas. Ainda no entendimento dos vereadores Dejalma Marques de Oliveira, José Odair Gallo e Luiz Alberto Ávila Silva Júnior, entendem que todos os vereadores em plenário nesta sessão estão aptos a votar pelo acatamento ou não da denúncia, com exceção dos vereadores denunciantes. Em seguida todos vereadores em plenário votaram favoráveis pelo acatamento da denúncia, a exceção dos três vereadores denunciantes, e na seqüência foi feito o sorteio para a instauração da Comissão Processante, somente com os vereadores aptos, sendo eles: Jaime Dutra, José Roberto Alves, Mário Gomes e Márcio André Scarlassara e por fim a Comissão Processante foi formada com os seguintes membros: Mário Gomes, José Roberto Alves e Márcio André Scarlassara, e posteriormente será definido dentre os membros da Comissão, o presidente, o relator e o membro.

#### **APRESENTAÇÃO DE PROJETOS:**

**Projeto de Resolução nº 4/2014** de autoria do vereador Antonio Carlos Klein e outros Edis, que em sumula, Altera o § 1º do art. 90, do regimento Interno da Câmara Municipal de Naviraí-MS, e dá outras providencias. O Senhor Presidente perguntou ao plenário se é matéria de deliberação, entendendo que sim, encaminhou as comissões para analisar e dar os devidos pareceres no tempo em que confere o Regimento Interno.

#### **APRESENTAÇÃO DAS MOÇÕES, REQUERIMENTOS E INDICAÇÕES:**

**Moção de Congratulação nº 107/2014** de autoria dos vereadores Márcio André Scarlassara e Mário Gomes, expediente endereçado à Senhora Tereza Cristina Correia da Costa Dias, apresentando nossas congratulações, por ter sido eleita Deputada Federal com a quarta maior votação do Estado. O senhor presidente colocou em votação e, logo após, pediu ao secretário que encaminhasse a moção apresentada.

**Moção de Congratulação nº 108/2014** de autoria dos vereadores Márcio André Scarlassara e Antonio Carlos Klein, expediente endereçado à Excelentíssima Senhora Mara Caseiro, Deputada Estadual de Mato Grosso do Sul, apresentando nossas congratulações por sua reeleição à Assembléia Legislativa Estadual. O senhor presidente colocou em votação e, logo após, pediu ao secretário que encaminhasse a moção apresentada.

**Requerimento nº 70/2014** de autoria dos vereadores Moacir Aparecido de Andrade e Deoclecio Ricardo Zeni, expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Leandro Peres de Matos, requerendo que sejam enviadas pela Comissão Permanente de Licitação- CPL, datas, horários e locais de quaisquer tipos de modalidades licitatórias feitas pela Prefeitura de Naviraí a esta Casa de Leis. O senhor presidente colocou em votação e, logo após, pediu ao secretário que encaminhasse o requerimento apresentado.

**Pedido de Informação nº 139/2014** de autoria do vereador Luiz Alberto Ávila Silva Júnior, expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Leandro Peres de Matos, com providências para o Senhor Ciro José Toaldo, Gerente Municipal de Educação e Cultura, solicitando informações detalhadas referentes as ações implementadas na rede de ensino municipal em cumprimento à Lei Federal 11.645/2008 que incluiu no currículo oficial da rede de ensino fundamental e médio, públicos e privados a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena". O senhor presidente colocou em votação e, logo após, pediu ao secretário que encaminhasse o pedido de informação apresentado.

**Pedido de Informação nº 141/2014** de autoria do vereador Deoclecio Ricardo, expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Leandro Peres de Matos, solicitando que seja enviado a esta Casa de Leis, relatório contendo cronograma das obras realizadas e que ainda serão realizadas no bairro Sucupira, qual o prazo estipulado para conclusão, bem como, que seja informado se há verba destinada para o bairro, e qual a previsão de liberação. O senhor presidente colocou em votação e, logo após, pediu ao secretário que encaminhasse o pedido de informação apresentado.

**Indicação nº 493/2014** de autoria do vereador Márcio André Scarlassara e outros Edis, expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Leandro Peres de Matos, com cópia para ao Senhor João Alves de Queiroz, Delegado Regional da Polícia Civil, indicando a disponibilização de uma área, por parte da Prefeitura de nosso Município, para servir de pátio para depósito de veículos apreendidos pela Polícia Civil de nosso Município. O senhor presidente colocou em votação e, logo após, pediu ao secretário que encaminhasse a indicação apresentada.

**Indicação nº 502/2014** de autoria do vereador Márcio André Scarlassara, expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Leandro Peres de Matos, com providências para a Senhora Anelize Andrade Coelho, Gerente Municipal de Saúde, indicando que seja encaminhado Ofício à Receita Federal de Mundo Novo solicitando a doação de aparelhos de ar condicionado e cobertores para serem usados por pacientes do Hospital Municipal. O senhor presidente colocou em votação e, logo após, pediu ao secretário que encaminhasse a indicação apresentada.

**Indicação nº 503/2014** de autoria dos vereadores Márcio André Scarlassara e Antônio Carlos Klein, expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Leandro Peres de Matos, com providências para a Senhora Cleci Fortunati Souza, Gerente Municipal de Assistência Social, indicando que seja encaminhado ofício às empresas Gallo, Zaeli e Dallas, para que as mesmas façam doação de cestas básicas para serem distribuídas às famílias carentes em razão das comemorações de Natal e Ano Novo. O senhor presidente colocou em votação e, logo após, pediu ao secretário que encaminhasse a indicação apresentada.

**Indicação nº 504/2014** de autoria dos vereadores Benedito Missias de Oliveira e Luiz Alberto Ávila Silva Júnior, expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Leandro Peres de Matos, com providências para o Senhor Flávio Roberto Vendas Tanus, Gerente Municipal de Obras, indicando a recuperação e ampliação da rampa de embarque e desembarque do Rio Amambai, localizada na Vila

Industrial. O senhor presidente colocou em votação e, logo após, pediu ao secretário que encaminhasse a indicação apresentada.

**Indicação nº 505/2014** de autoria do vereador Luiz Alberto Ávila Silva Júnior, expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Amarildo Cruz, Deputado Estadual de Mato Grosso do Sul, indicando que intervenha junto a Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul (AGEHAB), para que ocorra a promoção da quitação das casas do Conjunto Habitacional Boa Vista. O senhor presidente colocou em votação e, logo após, pediu ao secretário que encaminhasse a indicação apresentada.

**Indicação nº 506/2014** de autoria do vereador Ávila Silva Júnior, expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Leandro Peres de Matos, com providências para o Senhor Adilson Nunes Jardim, Gerente Municipal de Administração, indicando a realização de estudos visando a ampliação do quantitativo de vagas de servidores efetivos para o cargo de Fiscal Ambiental e a viabilidade da implantação imediata de adicional de produtividade aos servidores municipais que desempenham esta função. O senhor presidente colocou em votação e, logo após, pediu ao secretário que encaminhasse a indicação apresentada.

**Indicação nº 507/2014** de autoria do vereador Djalma Marques de Oliveira, expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Leandro Peres de Matos, indicando que seja construída uma rotatória para retorno no final das ruas Clementina Foletto e Virgilindo Foletto, na área central de nosso Município. O senhor presidente colocou em votação e, logo após, pediu ao secretário que encaminhasse a indicação apresentada.

**Indicação nº 508/2014** de autoria do vereador Djalma Marques de Oliveira, expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Leandro Peres de Matos, indicando que seja feito um projeto, através do Engenheiro Elétrico João Ricardo, pedindo aprovação da Enersul, para que sejam instaladas lâmpadas de 250 watts, em torno de todos os colégios, tanto estaduais como municipais, do nosso Município. O

senhor presidente colocou em votação e, logo após, pediu ao secretário que encaminhasse a indicação apresentada.

### **PROJETOS APROVADOS:**

**Projeto de Lei nº 58/2014** de autoria do Executivo Municipal, que em súmula: Altera a redação do parágrafo único do artigo 31, da Lei nº 1629/2012 de 16 de maio de 2012, que “Dispõe sobre alterações na Legislação da Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Naviraí e dá outras providências. O senhor presidente colocou em primeira e única discussão e votação os pareceres das Comissões de Justiça, Legislação e Redação e da Comissão de Finanças e Orçamento. Os pareceres foram favoráveis a provação do projeto. Em seguida, colocada em primeira e única discussão e votação o referido projeto, que foi aprovado por unanimidade, juntamente com os pareceres das Comissões permanentes.

**Projeto de Emenda Lei Orgânica nº 5/2014** de autoria do vereador Antonio Carlos Klein e outros Edis, que em súmula: Altera o art. 38, parágrafo 2º do art. 41, parágrafo 4º do art. 60 e parágrafo 14 do art. 80 da Lei Orgânica do Município de Naviraí-LOM e dá outras providências. O senhor presidente colocou em primeira discussão e votação os pareceres das Comissões de Justiça, Legislação e Redação e da Comissão de Finanças e Orçamento. Os pareceres foram favoráveis a provação do projeto. Em seguida, colocada em primeira discussão e votação o referido projeto, que foi aprovado por unanimidade, juntamente com os pareceres das Comissões Permanentes.

## **TRIBUNA:**

### **FEZ O USO DA PALAVRA O VEREADOR ANTONIO CARLOS KLEIN:**

Cumprimentou todos os presentes e iniciou comentando da sua indicação verbal, que orienta a reforma completa da capela mortuária, pois entende que a mesma se encontra em situação caótica, necessitando assim de uma ampla reforma, já que o local deve oferecer o mínimo de conforto aos familiares diante da situação que o momento se apresenta, citou ainda que hoje apresentou um Projeto de Resolução que visa dar mais transparência aos atos que os Nobres Edis executam nesta Casa de Leis, entende ainda que este projeto ajudará a resgatar a confiança da população diante dos trabalhos executados por esta Casa de Leis e ainda é possível fazer política com ética, transparência, honestidade, responsabilidade e postura cristã, entende ainda que com o cargo que lhe foi confiado pela população, o mesmo deverá ser exercido sempre visando atender os interesses do coletivo, deixando de lado os interesses próprios, já que estamos representando e trabalhando em prol aos munícipes naviraiense. Ainda ressaltou que irá trabalhar ferrenhamente em conjunto com o executivo municipal sempre em busca das melhores oportunidades para a população naviraiense, oferecendo oportunidade para que a família possa viver dignamente. Finalizou agradecendo todos os presentes.

### **FEZ O USO DA PALAVRA O VEREADOR LUIZ ALBERTO ÁVILA SILVA JÚNIOR:**

Iniciou saudando todos os presentes e as mídias, explicou ainda pelo princípio da publicidade todas as licitações oriundas do executivo municipal são publicadas em diário oficial e também estão à disposição no site da prefeitura municipal de Naviraí, comentou em relação ao Projeto de Resolução que se trata do voto aberto, entende ainda que o projeto apareceu em hora oportuna, trazendo transparência nas ações dos Nobres Edis em seus atos nesta Casa de Leis, ao observar as proposições apresentadas nesta Casa de Leis, na maioria das vezes as aprovações são unânimes, mostrando que Nobres Edis estão sempre tomando as decisões favoráveis aos interesses da população naviraiense, fez ainda uma alusão ao dia da consciência negra,

exaltando a importância dos avanços conseguidos nestes anos de luta intensas quanto ao preconceito, sejam contra mulheres, índios, negros e outros, lembrou ainda que a raça que devemos enaltecer é a raça humana, raça esta que todos nos pertencemos em distinção alguma. Com a definição de cotas estabelecidas visando o acesso a concursos públicos e ensino superior, tem aumentado muito a auto-estima destas pessoas muito, com todos estes acontecimentos, a população de negros e outros têm aumentado de maneira significativa, conforme dados do IBGE, logo concluímos que hoje a população negra tem orgulho de se apresentar como negro, fatos que não aconteciam anteriormente, no entendimento deste Nobre Par, avançamos muito, mas temos muito ainda a avançar, sendo uma das maneiras o melhor tratamento aos negros, já que passaram em torno de trezentos anos trabalhando como escravos em nosso País, portanto temos uma dívida com esta população, tratando os desiguais de maneira desigual, ofertando assim mais possibilidades de ascensão nos mais diversos segmentos da sociedade, promovendo assim a Política Pública de igualdade de oportunidades. Finalizou agradecendo todos os presentes.

---

Não havendo mais nenhum vereador inscrito no livro da tribuna, e nada mais a tratar na presente sessão, o Senhor Presidente declara por encerrada a sessão, e para constar em ata, eu José Odair Gallo, primeiro secretário, lavrei a presente ata que vai por mim e o presidente assinada.

Plenário da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e quatorze.